



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001220250926000186



Unidade responsável
Sec.de Assistencia Social Direitos Humanos
[Prefeitura Municipal de Itapipoca](#)



Data
02/10/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A emissão de Carteiras de Identidade é um serviço essencial à população e requer organização e agilidade no atendimento. Contudo, a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município enfrenta desafios significativos na execução desse serviço. O modelo atualmente adotado é ineficiente e insuficiente, e a inexistência de uma solução eficaz de agendamento para a emissão tem causado prejuízos tanto aos cidadãos quanto à Administração Pública.

A dificuldade de acesso ao atendimento e agendamento pode resultar em exclusão social e econômica, comprometendo o exercício de direitos fundamentais como educação, saúde, trabalho e participação em programas sociais das pessoas que necessitam do serviço. A ausência de documentação básica torna os indivíduos "invisíveis" perante o Estado, agravando situações de vulnerabilidade e ampliando a desigualdade social.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de uma solução que possibilite um agendamento e atendimento mais eficaz, célere e acessível por diversos meios, como dispositivos móveis, computadores e navegadores web, e que permita ao cidadão escolher data e horário previamente, evitando deslocamentos desnecessários e garantindo maior previsibilidade no atendimento. Para a Administração, a solução deve viabilizar melhor gestão da demanda, distribuição equilibrada dos atendimentos e geração de relatórios estratégicos para a tomada de decisão.

Caso essa necessidade não seja atendida, há risco de interrupção ou precarização dos serviços essenciais relacionados ao agendamento. Além disso, é fundamental que a solução contemple suporte técnico e capacitação dos servidores, assegurando seu pleno funcionamento e correta utilização. Assim, torna-se indispensável modernizar o atendimento ao público, otimizar a gestão administrativa e promover maior eficiência e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 410-963-8026
PÁGINA: 1 DE 15 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





transparência na prestação do serviço.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec.de Assist. Social e Direitos Humanos	JESSICA MATOS DE FREITAS

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este levantamento visa analisar, as alternativas disponíveis, bem como identificar a melhor solução para a necessidade identificada, bem como a mais vantajosa para a administração:

Contexto e Necessidade

Conforme descrito no tópico 'Descrição da necessidade da contratação', A emissão de Carteiras de Identidade é um serviço essencial à população e requer organização e agilidade no atendimento. Contudo, a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município enfrenta desafios significativos na execução desse serviço. O modelo atualmente adotado é ineficiente e insuficiente, e a inexistência de uma solução eficaz de agendamento para a emissão tem causado prejuízos tanto aos cidadãos quanto à Administração Pública.

Após pesquisa de mercado voltada à identificação de soluções capazes de sanar o problema, segue:

- Software de Serviços (SaaS) - Sistema de controle de atendimentos e agendamentos públicos via web e mobile: gerencia fluxos de atendimento e informações sobre os usuários e registra serviços de agendamento para emissão de carteira de identidade, permite agendamento online de serviço oferecido pela secretaria municipal; permite uma gestão administrativa dos agendamentos por parte dos servidores; permite a notificação aos cidadãos sobre confirmações, alterações e lembretes; permite relatórios de gestão para acompanhamento dos atendimentos realizados.

Exemplos de soluções tecnológicas no mercado para viabilizar a solução:

1. Contratação de Plataforma de Empresa Terceirizada (sistema pronta): utilização de uma solução já existente no mercado, fornecida por empresa especializada.

Vantagens: rapidez na implantação, empresas do ramo já possuem a expertise necessária, possibilidade de melhor suporte e segurança com atualizações contínuas, além de menor custo inicial, pois a solução já está pronta.

Desvantagens: pode limitar a autonomia do órgão para adaptar o sistema às suas necessidades, customizações específicas podem ser restritas pelo fornecedor, necessidade de pagamento de licenças, assinaturas ou mensalidades, e eventual descontinuidade da empresa pode comprometer a prestação do serviço.





EXEMPLOS DE EMPRESAS NO MERCADO PARA A SOLUÇÃO:

ASSESI.

Razão Social: ASSESI BRASIL LTDA

CNPJ: 14.769.245/0001-92

Descrição: Empresa especializada no desenvolvimento de sistemas modernos e de fácil usabilidade. Priorizamos eficiência, agilidade, rapidez e confiabilidade nas informações.

Site: <https://assesi.com.br/>

ABASE SISTEMAS.

Razão Social: ABASE SISTEMAS E SOLUCOES LTDA

CNPJ: 93.088.649/0001-97

Descrição: Empresa especializada no desenvolvimento de softwares para a gestão municipal.

Desde 1989, desenvolvemos soluções em software para a gestão pública municipal. Nossas tecnologias otimizam processos, reduzem custos, aprimoram a governança, aumentam a transparência e garantem maior controle administrativo, aproximando prefeituras e cidadãos.

Site: <https://www.abase.com.br/>

SYSTEM.

Razão Social: SYSTEM - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 90.868.787/0001-09

Descrição: empresa de tecnologia, especializada no desenvolvimento de softwares, com um portfólio completo para Empresas Privadas e Órgãos Públicos, apoiando nossos clientes com comprometimento, tecnologia, agilidade e inovação.

Site: <https://www.systempro.com.br/solucoes/orgaos-publicos/>

2. Desenvolvimento de Plataforma Própria: criação de uma plataforma exclusiva para a Administração, hospedada em infraestrutura própria ou em nuvem contratada junto a terceiros.

Vantagens: autonomia para desenvolver o sistema de acordo com as necessidades específicas do órgão, possibilidade de adaptar funcionalidades conforme as demandas da Secretaria, redução do risco de interrupção por parte de fornecedores externos e maior flexibilidade para integração com sistemas internos já existentes.

Desvantagens: alto custo inicial, pois o desenvolvimento exige uma equipe especializada





de programadores e infraestrutura de rede para hospedagem, seja própria ou de terceiros. Além disso, há necessidade de tempo significativo para finalização e implantação do sistema. Também é indispensável manter uma equipe técnica interna para suporte contínuo. Caso não haja atualizações regulares, a plataforma pode se tornar vulnerável. Correções, testes, auditorias de segurança e upgrades geram despesas recorrentes.

EXEMPLOS DE EMPRESAS NO MERCADO PARA A SOLUÇÃO:

BETA BLUE.

Razão Social: F P SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 07.837.499/0001-35

Descrição: A Betablue é uma empresa que nasceu em 25 de Janeiro de 2006, situada em Iepê - SP, que realiza análise e desenvolvimento customizado de sistemas para quem precisar, tanto em nuvem, quanto desktop, criando soluções exclusivas, desde uma etapa inicial ou através de uma reengenharia reversa, preservando a individualidade e diferenciação, para um melhor resultado no mercado contemporâneo.

Site: <https://www.systempro.com.br/solucoes/orgaos-publicos/>

ZRP APLICACOES INFORMATICAS.

Razão Social: ZRP APLICACOES INFORMATICAS LTDA

CNPJ: 23.172.493/0001-42

Descrição: Empresa especializada em desenvolvimento, customização de sistemas com uma equipe multidisciplinar, capaz de atuar na concepção, desenvolvimento, implantação e acompanhamento de diferentes tipos de software e de negócio.

Site: <https://www.systempro.com.br/solucoes/orgaos-publicos/>

TECHSOLUS INFORMATICA

Razão Social: TECHSOLUS INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.714.924/0001-03

Descrição: Empresa especializada em customização de sistemas, a TECHSOLUS foi fundada no ano de 2010, o GestãoPro nasceu com a visão de prover um sistema simples e fácil de usar, que atendesse as necessidades das empresas de forma rápida e descomplicada, aperfeiçoando as rotinas administrativas e apoiando a tomada de decisões com relatórios objetivos e intuitivos.

Site: <https://gestapro.com.br/institucional>

Após análise comparativa das soluções encontradas, conclui-se que a contratação de





uma plataforma já pronta oferece maiores vantagens, permite implantação de forma mais célere e econômica. A Administração não dispõe de tempo hábil para o desenvolvimento de um sistema próprio, pois a demanda exige celeridade.

Além disso, um sistema pronto oferece:

- Implantação rápida, permitindo início imediato do uso sem necessidade de desenvolvimento do zero;
- Menor custo inicial, pois não há necessidade de investimentos elevados em equipe de desenvolvimento ou infraestrutura própria de hospedagem;
- Disponibilidade de suporte técnico especializado, fornecido diretamente pela empresa contratada.
- Atualizações e melhorias contínuas, geralmente incluídas no contrato ou assinatura do serviço.
- Maior estabilidade e segurança, considerando que empresas especializadas já trabalham com padrões consolidados de proteção de dados e controle de acesso.
- Redução de riscos operacionais, uma vez que o funcionamento da solução já foi validado em outros clientes ou ambientes semelhantes.

Opções de Modalidade Compatível, Lei nº 14.133/21.

Pregão: Modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 6º, inciso XLI.

Dispensa de Licitação: art. 75º: É dispensável a licitação;

Inciso II: Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75º, inciso II.

Exemplo de Contratações Similares na Administração Pública:

Cerro Corá/RN | Prefeitura Municipal

Licitação: Contratação Direta nº 12/2025

Modalidade da contratação: Dispensa

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/08173502000126/2025/106>

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uma plataforma de software como serviço (SaaS), conectando atendimento, comunicação e gestão documental em um só lugar, contemplando a tramitação de processos eletrônicos, criação e envio de documentos oficiais (memorandos, ofícios, protocolo, parecer, intimação, ofício, circulares, despachos internos externos entre outros), assinatura eletrônica e controle de prazos e fluxo processual, englobando os serviços de instalação, implantação, migração, treinamento dos servidores municipais, suporte técnico e manutenções corretivas e evolutivas, com armazenamento dos dados em nuvem na internet, que garantam a funcionalidade do sistema e eventuais parametrizações, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais, Gabinete Civil e demais setores da Gestão Municipal de Cerro





Corá/RN.

JUAZEIRO DO NORTE/CE | Prefeitura Municipal

Dispensa: 205.08.07.3/2025

Modalidade da contratação: Dispensa

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/254220/licit/49421

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa visando a Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de licença de uso de um sistema web e móvel, em regime de Software como Serviço (SaaS), para o recebimento, gerenciamento, análise, homologação e arquivamento digital de atestados médicos e odontológicos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

IPAPORANGA/CE | Prefeitura Municipal

Dispensa: 3025PD/2025

Modalidade da contratação: Dispensa

Link: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/254783/licit/49628

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação com fornecimento de licença de uso de sistema web em formato SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) para gestão eletrônica de documentos e processos digitais, com serviços de implantação, configuração, customização, treinamento presencial e remoto, suporte técnico presencial-remoto e manutenção para o município de Ipaporanga -CE

Observa-se que, nas contratações desse tipo de serviço, há uma tendência na Administração Pública de utilizar a modalidade de Dispensa de Licitação, conforme as circunstâncias e os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Concluído o levantamento de mercado, a Recomendação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação, customização, suporte e manutenção de sistema informatizado de agendamento eletrônico de serviços municipais, junto a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 470-963-8026
PÁGINA: 6 DE 15 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na Contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação, customização, suporte e manutenção de sistema informatizado de agendamento eletrônico de serviços municipais, junto a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, que irá otimizar o processo de emissão de Carteiras de Identidade na Secretaria. Esta solução tecnológica, acessível por dispositivos móveis e via web, visa a atender diretamente à necessidade identificada de melhorar o controle e eficiência no fluxo de atendimentos, eliminando filas, reduzindo o tempo de espera e aumentando a satisfação dos cidadãos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação, customização, suporte e manutenção de sistema informatizado de agendamento eletrônico de serviços municipais, junto a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

Modalidade: Dispensa de Licitação; Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75º, inciso II.

- O escopo do serviço: O sistema permitirá o agendamento online de agendamento eletrônico de serviços públicos ofertados pela secretaria, possibilitando aos cidadãos realizar cadastro, consultar serviços disponíveis, selecionar data, horário e local de atendimento, além de confirmar, cancelar ou reagendar seus compromissos, com recebimento de notificações por e-mail, SMS ou WhatsApp. Os usuários terão ainda acesso ao histórico de agendamentos.
- Para os servidores e gestores, o sistema contará com um painel administrativo que permitirá cadastrar e parametrizar serviços, definir horários, locais e capacidades de atendimento, consultar agendamentos por unidade ou responsável, realizar ajustes autorizados e emitir relatórios gerenciais com possibilidade de exportação em PDF ou Excel.
- O serviço atenderá às normas da LGPD. A interface será simples, intuitiva e responsiva, suporte em português e recursos de ajuda integrados.
- A solução contará com suporte técnico, atualizações automáticas e definido para atendimento a falhas. Também oferecerá relatórios e indicadores como taxa de comparecimento, serviços mais demandados, tempo médio de espera e distribuição por unidade, com exportação em diversos formatos.

A solução foi planejada para atender a necessidade identificada, assegurando que a contratação resultará na melhoria substancial do serviço prestado aos cidadãos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição clara e objetiva dos requisitos da solução é fundamental, assim como o estabelecimento de critérios técnicos e funcionalidades do sistema que assegurem a seleção mais vantajosa e eficaz para a Administração Pública.

Requisitos para a solução:

O sistema permitirá:





- Agendamento online de serviços públicos oferecidos pela secretaria municipal;
- Gestão administrativa dos agendamentos por parte dos servidores;
- Notificação aos cidadãos sobre confirmações, alterações e lembretes;
- Relatórios de gestão para acompanhamento dos atendimentos realizados.

Requisitos Funcionais

- Cadastro de usuário (CPF, nome, endereço, telefone, e-mail);
- Consulta de serviços disponíveis para agendamento;
- Seleção de data, horário e local de atendimento;
- Confirmação imediata do agendamento;
- Cancelamento e reagendamento pelo próprio usuário;
- Recebimento de notificações (e-mail, SMS, WhatsApp ou push notification);
- Histórico de agendamentos.

Módulo Administração

- Painel de controle para gestores;
- Cadastro e parametrização de serviços (tipos, prazos, responsáveis);
- Definição de horários, locais e capacidade de atendimento;
- Lista de agendamentos por serviço/unidade/servidor;
- Reagendamento e cancelamento pelo servidor autorizado;
- Relatórios gerenciais (quantidade de atendimentos, taxas de comparecimento, serviços mais demandados);
- Exportação de relatórios em PDF/Excel.

Segurança da Informação

- Conformidade com a LGPD;
- Criptografia TLS 1.3 para tráfego de dados;
- Controle de permissões por perfil de usuário (cidadão, servidor, gestor);
- Logs de auditoria com registro de acessos e alterações.

Usabilidade

- Interface simples e intuitiva, com linguagem clara;
- Versão mobile-first para facilitar o uso em celulares;





- Disponibilidade em português, com possibilidade de tradução para outros idiomas;
- Tutoriais e suporte online integrados.

Manutenção e Suporte

- Atualizações automáticas sem impacto no funcionamento;
- Suporte técnico em horário comercial (com possibilidade de plantão 24h para incidentes críticos);
- SLA (Acordo de Nível de Serviço) definido com prazos para resposta e resolução de falhas.

Relatórios e Indicadores

- Taxa de comparecimento x não comparecimento;
- Serviços mais agendados;
- Tempo médio de espera por atendimento;
- Distribuição de atendimentos por secretaria/unidade;
- Exportação em CSV, XLSX e PDF.

Benefícios Esperados

- Redução de filas e aglomerações em repartições públicas;
- Transparência na gestão de atendimentos;
- Maior eficiência dos servidores municipais;
- Melhor experiência do cidadão no acesso aos serviços da prefeitura.

Ademais, a contratação deverá observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a Lei Federal nº 14.133/2021, e os princípios da transparência, isonomia. Os requisitos visam assegurar que a solução atenda de maneira eficaz às necessidades identificada, contribuindo para a melhoria da qualidade e otimizando os recursos públicos e serviços prestados a população do município.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Serviços especializado na disponibilização, implantação, customização, suporte e manutenção de sistema informatizado de agendamento eletrônico de serviços municipais, em ambiente web e mobile.	12,000	Mês

7. JUSTIFICATIVA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADE





A contratação pelo período de 12 meses configura-se como a solução mais adequada e eficiente, por se tratar de um prazo padrão adotado em contratos administrativos dessa natureza, garantindo estabilidade na execução dos serviços, continuidade operacional e melhor planejamento orçamentário.

8. DESPACHO AO SETOR DE COMPRAS

O processo foi devidamente encaminhado ao setor competente para elaboração da pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no artigo 23º da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de levantamento de estimativas de custo com base em fontes idôneas e transparentes. Após a finalização da pesquisa, os dados apurados serão integrados ao processo administrativo na fase seguinte, assegurando o embasamento técnico necessário para a análise da viabilidade e da economicidade da contratação. OBS: Os valores obtidos encontra-se no Item 9 deste ETP (próximo Item)

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviços especializado na disponibilização, implantação, customização, suporte e manutenção de sistema informatizado de agendamento eletrônico de serviços municipais, em ambiente web e mobile.	12,000	Mês	2.122,00	25.464,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 25.464,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A natureza do objeto em questão não favorece o parcelamento. A solução contratada envolve um software integrado que abrange desde o agendamento eletrônico pelos cidadãos até a gestão administrativa dos atendimentos, incluindo módulos de controle, relatórios e suporte técnico. Tais elementos exigem uma mesma plataforma tecnológica, com padronização de dados e interoperabilidade entre módulos, visando garantir uma solução mais eficiente e vantajosa.

Embora existam fornecedores que ofereçam soluções isoladas ou módulos específicos, a fragmentação deste objeto comprometeria a integridade funcional e a eficiência do sistema, especialmente diante da necessidade de uma visão unificada dos atendimentos e da gestão pública. O fracionamento poderia gerar incompatibilidades entre sistemas, falhas de integração, dificuldades na gestão contratual e aumento de custos operacionais.

Recomenda-se, portanto, a execução integral do objeto, ou seja, o não parcelamento da solução, uma vez que esta demanda exige padronização e integração técnica, bem como centralização operacional. No presente caso, tais condições se aplicam





plenamente, pois a execução por uma única contratada assegura maior confiabilidade, compatibilidade e continuidade dos serviços, além de se mostrar economicamente mais vantajosa.

O não parcelamento, possibilita melhor controle administrativo, uniformidade na gestão e tratamento de dados, facilidade de atualização, manutenção e segurança da informação, além de otimizar os fluxos internos. Em contrapartida, uma contratação parcelada resultaria em complexidade na integração de sistemas, aumento de custos operacionais e riscos à continuidade do serviço público, o que não se mostra vantajoso da Administração.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente processo está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual – PCA, conforme previsto no exercício financeiro vigente.

Esta contratação está prevista sob o Id pca PNCP: 07623077000167-0-000040/2025, Id do item no PCA: 27, Classe/Grupo: 3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONAIS, garantindo que o processo está devidamente categorizado e especificado dentro do planejamento anual.

O planejamento realizado pela Secretaria garante que a contratação foi devidamente identificada e registrada no plano anual de contratações. Isso demonstra o compromisso da administração em seguir um planejamento estratégico adequado, assegurando eficiência na gestão e aplicação dos recursos públicos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se modernizar e otimizar o processo de agendamento e gestão dos atendimentos para emissão de Carteiras de Identidade, realizados pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. O objetivo é implantar um sistema informatizado integrado, em modelo Software como Serviço (SaaS), que proporcione maior eficiência, controle e transparência na prestação desse serviço essencial à população.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Organização e agilidade no atendimento ao cidadão, com agendamento prévio eletrônico que reduza filas de espera;
- Maior celeridade e transparência na gestão dos atendimentos, otimização do trabalho dos servidores e melhor experiência para o cidadão.
- Gestão eficiente das demandas, possibilitando o acompanhamento em tempo real do fluxo de atendimentos e da capacidade operacional dos postos de emissão;
- Padronização e centralização das informações, garantindo maior segurança, integridade e confiabilidade dos dados;
- Aprimoramento da gestão administrativa, por meio de relatórios e indicadores que subsidiem o planejamento das ações e a tomada de decisões;





- Otimização dos recursos humanos e materiais, com melhor distribuição de atendimentos e uso racional da estrutura disponível;
- Acesso facilitado ao serviço, com plataforma disponível via web e dispositivos móveis, assegurando inclusão e comodidade aos cidadãos;
- Continuidade e estabilidade operacional, garantidas por suporte técnico permanente e manutenção evolutiva da solução.

Em síntese, o sistema permitirá uma gestão mais eficiente, transparente e humanizada do atendimento ao público, contribuindo para melhorar a experiência do cidadão e fortalecer a capacidade administrativa da Secretaria.

13. AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO

A Secretaria de Assistência Social deverá montar uma comissão técnica de servidores, especialmente designada para avaliar a prova de conceito, após a avaliação da prova de conceito, a comissão, emitirá um laudo técnico conclusivo, o qual poderá aprovar ou desaprovar. Considerando a natureza estratégica da contratação, faz-se necessária a realização de Prova de Conceito (PoC), pelos seguintes fundamentos:

- **Validação:** A prova de conceito possibilita verificar, se a solução ofertada atende plenamente aos requisitos definidos, especialmente quanto aos módulos de agendamento eletrônico, Gestão administrativa dos agendamentos, Relatórios de gestão para acompanhamento, bem como às integrações necessárias com os demais módulos.
- **Mitigação de riscos:** A etapa permite identificar potenciais limitações ou incompatibilidades da solução antes da contratação definitiva, reduzindo riscos de insucesso, retrabalho, gastos adicionais e descontinuidade operacional.
- **Comprovação de conformidade com requisitos legais e regulatórios:** A realização da prova de conceito assegura a escolha da solução que cumpra as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), bem como os parâmetros de compliance público e transparência, evitando a contratação de sistemas que não atendam integralmente às exigências e necessidade.
- **Performance técnica:** O teste prático possibilita verificar a usabilidade, estabilidade, escalabilidade e desempenho da solução em condições semelhantes às do ambiente real, garantindo confiabilidade, eficiência e adequação operacional.
- **Adequação da solução às necessidades do órgão:** A prova de conceito confere maior segurança técnica ao processo de escolha, uma vez que demonstra de forma objetiva a adequação da solução às necessidades do órgão, subsidiando o processo decisório do gestor público e promovendo a economicidade e a eficiência administrativa.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a presente contratação e assegurar o pleno atendimento da necessidade, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração de Termo de Referência, de acordo com as necessidades e





peculiaridades da problemática a ser resolvida.

- Conduzir capacitações para os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando habilidades adequadas para a execução efetiva de suas funções.
- Descrever de forma clara os requisitos, módulos e funções do sistema, no Termo de Referência para uma contratação eficaz e eficiente.
- Produzir Termo de Referência detalhado com objeto, justificativa, fundamento legal, prazos, condições de pagamento e forma de fiscalização e demais requisitos indispensáveis ao processo.
- Conferir regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e ausência de impedimentos para contratar.
- Indicar servidor para acompanhar e fiscalizar o contrato conforme lei 14.133/2021.
- Elaboração e publicação dos documentos pertinentes à modalidade de contratação escolhida, como o Termo de Referência, o parecer jurídico e demais peças exigidas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após a análise, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. O presente processo é autônomo, não havendo necessidade de integração com outras contratações ou unidades administrativas.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando que o objeto trata da contratação de empresa para o fornecimento de Software, verifica-se que a natureza da contratação é predominantemente digital, com baixo potencial de impacto ambiental direto.

Apesar disso, alguns impactos indiretos podem ocorrer, especialmente relacionados ao consumo de energia elétrica, utilização de equipamentos de informática e descarte de resíduos eletrônicos. Segue:

Impactos Ambientais:

1. Consumo de energia elétrica decorrente do uso contínuo de equipamentos de informática e infraestrutura tecnológica necessária para a execução e manutenção do sistema.
2. Geração de resíduos eletrônicos (e-lixo) provenientes da eventual substituição ou descarte de equipamentos de TI obsoletos.
3. Consumo de recursos naturais, especialmente relacionados à utilização de papel em processos administrativos complementares.
4. Emissão indireta de carbono, associada ao funcionamento de servidores e data centers que hospedam a solução.

Medidas Mitigadoras:

1. Adoção de solução em nuvem (SaaS), reduzindo a necessidade de infraestrutura física e o consumo energético local.





2. Utilização de Equipamentos de tecnologia com eficiência energética e uso de fontes renováveis quando possível.
3. Implementação de processos eletrônicos, priorizando fluxos digitais e minimizando o uso de papel.
4. Destinação ambientalmente adequada de equipamentos e componentes eletrônicos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
5. Adoção de práticas de consumo consciente de energia, como o desligamento de equipamentos ociosos e a configuração de modos de economia.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise, constatou-se que a contratação está devidamente fundamentada e atende aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A eficácia das ações relacionadas à emissão de Carteiras de Identidade e demais agendamentos da Secretaria depende diretamente da implantação da solução proposta. A necessidade identificada e a problemática apresentada evidenciam a importância de um sistema informatizado que proporcione agilidade, eficiência e melhor gestão dos processos de atendimento à população:

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da solução é viável e razoável, considerando que a Solução apresentada mostra-se tecnicamente adequada, juridicamente amparada, sendo necessária ao aprimoramento dos serviços prestados à população pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

1. Interesse Público: A presente contratação atende de forma direta ao interesse público, uma vez que visa aperfeiçoar os serviços de atendimento à população, especialmente no que se refere à emissão de Carteiras de Identidade e demais agendamentos realizados pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

A implantação de um sistema informatizado de agendamento eletrônico representa um avanço significativo na modernização da gestão pública, promovendo eficiência, transparência e acessibilidade no atendimento ao cidadão. A solução permitirá reduzir filas e tempos de espera, organizar a demanda de forma inteligente, além de otimizar o uso dos recursos humanos e materiais da Administração.

Além disso, o sistema contribuirá para a melhoria da experiência do usuário, garantindo maior previsibilidade, comodidade e inclusão digital, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021 e no art. 37 da Constituição Federal.

2. Alinhamento com o Planejamento Orçamentário e Estratégico: O planejamento desta contratação está alinhado com as diretrizes orçamentárias e o planejamento estratégico da Administração Pública, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

3. Estudo de Viabilidade Econômica e Técnica: A viabilidade da solução está comprovada pela análise de mercado referente ao serviço a ser contratado. Verifica-se a existência de empresas capacitadas para atender à demanda com eficiência, assegurando que a contratação alcance os resultados pretendidos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

4. Modalidade de Licitação:





A escolha da modalidade de Dispensa de Licitação é aplicável nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 75, inciso II, que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras com valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A justificativa para a adoção dessa modalidade fundamenta-se no fato de que o valor estimado para a contratação enquadra-se no limite legal estabelecido, sendo, portanto, dispensável o processo licitatório, conforme previsto na legislação vigente, além de dar celeridade, maior eficiência e reduzir os custos do processo.

5. Sustentabilidade e Impacto Ambiental: Embora a contratação não acarrete impactos ambientais significativos, foram previstas medidas mitigadoras destinadas a minimizar eventuais riscos e promover práticas sustentáveis.

18. ANALISE DE RISCOS:

A análise de riscos encontra-se anexa a este Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Itapipoca / CE, 2 de outubro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS

MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA

MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 410-963-8026
PÁGINA: 15 DE 15 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

